



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1635 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos das Resoluções nºs 013/91 e 070/93,

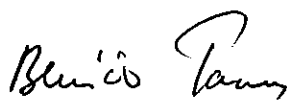
R E S O L V E :

EXTINGUIR 02 (duas) Funções Gratificadas da Estrutura Administrativa Provisória da Presidência, a seguir relacionados:

- 01 (uma) de Auxiliar de Administração I, GF-6, no Gabinete da Presidência;

- 01 (uma) de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Coordenadoria de Cerimonial.

Brasília, de agosto de 1993


DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 18/12